

LEI ORDINÁRIA Nº 581

de 11 de junho de 1996

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de divida do Município

*para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei
complementar nº 77, de 13.07.93 e Lei nº 9.129, de 20.11.95*

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 11 de Junho de 1996

Lei Ordinária Nº 581/1996 - 11 de junho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em